



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Saúde e da Família

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de móveis para o Município de São Sebastião do Caí, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de móveis visa atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde e da Família, garantindo a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos. A medida se faz necessária em virtude da insuficiência do mobiliário atual para os novos consultórios, sendo fundamental para o acondicionamento de materiais e execução de serviços essenciais à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde e da Família, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Móveis novos, sob medida conforme os projetos;
- Atendimento às normas de segurança vigentes;
- Entrega e instalação dos móveis nos locais indicados pelos projetos;
- Atendimento às especificações mínimas definidas no Termo de Referência.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Referencial do LOTE
01	01	01 BALCÃO COM PIA (INSTALADO): Balcão em MDF nas dimensões externas de 3740mm x 650mm x 860mm (LxPxA). Contendo quatro portas nas dimensões de 535x760mm (LxA), doze gavetas nas dimensões de 530mmx190mm (LxA), rodapé na altura de 100mm recuado 50mm para dentro do móvel, com acabamento em branco TX.	01	UND	R\$ 30.697,98



02	01 AÉREO (INSTALADO): Aéreo nas dimensões externas de 3580 x 400 x 222mm (LxPxA) contendo catorze portas nas dimensões de 447x106mm (LxA), com acabamento em branco TX.	01	UND	
03	01 BALCÃO SALA 1 (INSTALADO): Balcão em MDF nas dimensões externas de 2300mm x 620mm x 860mm (LxPxA). Contendo três portas nas dimensões de 460 x 760mm (LxA), oito gavetas nas dimensões de 460mm x 190mm (LxA), rodapé na altura de 100mm recuado 50mm para dentro do móvel. Acabamento em Padrão Branco Tx	01	UND	
04	01 AÉREO SALA 1 (INSTALADO): Aéreo nas dimensões externas de 2300 x 400 x 1400mm (LxPxA) contendo seis portas nas dimensões de 383 x 130mm (LxA) e acabamento em Padrão Branco TX.	01	UND	
05	01 BALCÃO COM PIAS SALA 2 (INSTALADO): Balcão em MDF nas dimensões externas de 3142mm x 550mm x 860mm (LxPxA). Contendo quatro portas de correr nas dimensões de 775 x 724mm (LxA), rodapé na altura de 100mm recuado 50mm para dentro do móvel. Acabamento em Padrão Branco Tx.	01	UND	
06	01 BALCÃO SALA 3 (INSTALADO): Balcão em MDF nas dimensões externas de 2220mm x 630mm x 860mm (LxPxA). Contendo duas portas nas dimensões de 555mm x 760mm (LxA), oito gavetas nas dimensões de 555mm x 190mm (LxA), rodapé na altura de 100mm recuado 50mm para dentro do móvel. Acabamento em Padrão Branco Tx.	01	UND	
07	01 AÉREO SALA 3 (INSTALADO): Aéreo nas dimensões externas de 2220 x 400 x 1520mm (LxPxA), contendo seis portas nas dimensões de 370 x 142mm (LxA) e acabamento em Padrão Branco TX.	01	UND	
08	01 BALCÃO COM PIA SALA 4 (INSTALADO): Balcão em MDF nas dimensões externas de 1440mm x 620mm x 860mm (LxPxA). Contendo duas portas nas dimensões de 480mm x 760mm (LxA), quatro gavetas nas dimensões de 480mm x 190mm, rodapé na altura de 100mm recuado 50mm para dentro do móvel. Acabamento em Padrão Branco Tx.	01	UND	
09	01 BALCÃO (INSTALADO): Balcão em MDF nas dimensões externas de 2100mm x 620mm x 860mm (LxPxA). Contendo duas portas nas dimensões de 530mm x 760mm (LxA), oito gavetas nas dimensões de 520mm x 190mm (LxA), rodapé na altura de 100mm recuado 50mm para dentro do móvel. Acabamento em Padrão Branco Tx.	01	UND	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como única alternativa a contratação dos serviços, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais serviços são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R\$ 30.697,98.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com critério de menor preço por LOTE. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por LOTE, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por lote resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços, bem como na padronização dos itens.

Portanto, a licitação será realizada por LOTE.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 25 de julho de 2025.